CÓPIA

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 15/10/14
Kleito S. Major
Diretora de Plenário e Apoio às Seções

PARECER Nº 537, DE 2014.
(Comissão de Educação, Cultura e Desporto)

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 8 de 2014

Autoria: Vereador Paulo H. Porto Borges (PCdoB) e outros.

Relator: Vereador Rui Capelão Cardoso (PPS)

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Decreto Legislativo nº 8 de 2014, conforme sua ementa outorga o Título de Cidadã Honorária de Cascavel a senhora "Maria de Lourdes Prado Becker".

Uma vez que se trata de matéria de mérito da Comissão de Educação, Cultura e Desporto foi-nos solicitado parecer quanto ao impacto social do referido projeto de decreto legislativo.

II – VOTO DO RELATOR

De acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, Art. 41. Compete à Comissão de Educação, Cultura e Desporto exarar parecer sobre os processos relacionados com o ensino, o desporto, o folclore e o patrimônio histórico, artístico e cultural.

Levando em consideração a importância da professora para a educação de Cascavel, uma pioneira da educação na cidade e seu ilustre trabalho de alfabetizadora somos FAVORÁVEIS a presente matéria.

III - VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Paulo H. Porto Borges, Rui Capelão Cardoso e Walmir Severgnini

Palácio José Neves Formighieri, 13 de Outubro de 2014.

Paulo H. Porto Borges (PCdoB)
Presidente

Rui Capelão Cardoso (PPS)
Secretário

Walmir Severgnini (PROS)
Membro